



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA
DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.008734/2019-49 (IQ103), 50300.008726/2019-01 (IQ111), 50300.008736/2019-38 (IQ112), 50300.008735/2019-93 (IQ113) e 50300.009891/2020-13 (PEL01), informa que não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, relativa aos editais dos Leilões nº 06, 07, 08, 09 e 10/2020, ocorridos em sessão pública no dia 09 de abril de 2021 na B3.

Brasília, 3 de maio de 2021.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 03/05/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1314110** e o código CRC **9A8B7762**.